

Proc. Administrativo 1- 5.567/2022

De: Eliane C. - SAD

Para: SEFAZ - Departamento de Fiscalização e Cobrança - A/C Danielle R.

Data: 23/11/2022 às 08:53:56

Setores envolvidos:

SAD, SEFAZ, SEFAZ

Instalação Ar Condicionado

Processo n.º 276/2022

RELATÓRIO

Trata-se de solicitação de abertura de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR**, requerida nos termos do **PROC. ADM. Nº 5.567/SEFAZ/2022**, visando a contratação direta para **SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO 18.000 A 24.000 BTU'S NA SALA DOS FISCAIS DE ISSQN NO TERCEIRO PISO PRÉDIO PREFEITURA.**, através da empresa, **ADRIANO JOSÉ DA SILVA**, inscrita no CNPJ sob n. 30.827.185/0001-73, na importância de **R\$ 800,00 (Oitocentos Reais)**.

Justifica-se que a aquisição pretendida pela Secretaria Municipal de Fazenda, a presente contratação de prestação de serviços, está sendo realizada de forma direta, por não haver licitação para o objeto solicitado, por estar com sua regularidade fiscal apta, e, em razão do valor, o qual não justificaria abertura de um processo licitatório.

Por outro lado, considerando o dever de observar a prática da legalidade e moralidade nos atos da Administração Pública, bem como atento ainda aos princípios de oportunidade e conveniência, a secretaria solicitante demonstrou que a **razão de escolha do fornecedor**, dar-se-á pela apresentação do menor valor conforme quadro de cotação **nº 11196/22**.

Atentos ao que dispõe o Art. 68 da Lei nº 14.133/2021, a Secretaria, juntou aos autos os documentos necessários a devida habilitação da empresa contratada. Sendo eles: **Certidão Regularidade FGTS; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas; Certidão Negativa de Débitos Municipais; Certidão Negativa de Débitos Estaduais; Certidão Negativa de Débitos Federais.**

Assim, **ANTE O EXPOSTO**, este Departamento de Compras, formaliza o presente **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR**, nos termos do Art. 75 do inciso II e o Art. 95 do inciso I da Lei nº. 14.133/2021, ratificando a fundamentação apresentada pela Secretaria solicitante, cujo critério foi devidamente autorizado pelo ordenador da despesa, gerando o Pedido de Empenho Nº.11900/22.

—
Eliane Simone Cristalino





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5C99-A0DD-90B5-678A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ELIANE SIMONE CRISTALINO (CPF 022.XXX.XXX-92) em 23/11/2022 07:54:12 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ARIELZO DA GUIA E CRUZ (CPF 206.XXX.XXX-87) em 23/11/2022 09:52:19 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/5C99-A0DD-90B5-678A>

Proc. Administrativo 2- 5.567/2022

De: Eliane C. - SAD

Para: SEFAZ - Departamento de Fiscalização e Cobrança - A/C Danielle R.

Data: 23/11/2022 às 08:55:06

Setores envolvidos:

SAD, SEFAZ, SEFAZ, SAD

Instalação Ar Condicionado

ATESTADO DE CONFORMIDADE DE PROCESSO COM O PARECER REFERENCIAL N° 012/GPM/2022

Processo n°: 276/2022

Origem: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA.

Referência/Objeto: **SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO 18.000 A 24.000 BTU'S NA SALA DOS FISCAIS DE ISSQN NO TERCEIRO PISO PRÉDIO PREFEITURA.**

Atesto que o presente processo administrativo de compra direta em razão do valor, a ser celebrado entre o Município de Tangará da Serra/MT, **ADRIANO JOSÉ DA SILVA**, inscrita no CNPJ sob n. 30.827.185/0001-73, visando permitir **SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO 18.000 A 24.000 BTU'S NA SALA DOS FISCAIS DE ISSQN NO TERCEIRO PISO PRÉDIO PREFEITURA.**, nos termos do Art. 75 do inciso II da Lei n°. 14.133/2021, cujas orientações restaram atendidas no caso concreto.

Fica, assim, dispensada a remessa dos autos para exame individualizado pela Procuradoria-Geral do Município.

—
Eliane Simone Cristalino

Chefe do Departamento de Compras



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F0EC-5D92-9B89-1BF9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ELIANE SIMONE CRISTALINO (CPF 022.XXX.XXX-92) em 23/11/2022 07:55:13 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ARIELZO DA GUIA E CRUZ (CPF 206.XXX.XXX-87) em 23/11/2022 08:17:00 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/F0EC-5D92-9B89-1BF9>

Proc. Administrativo 5.567/2022

De: Danielle R. - SEFAZ

Para: SAD - Departamento de Compras

Data: 22/11/2022 às 15:31:28

Setores (CC):

SAD

Setores envolvidos:

SAD, SEFAZ, SEFAZ

Instalação Ar Condicionado

DA : SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Procedimento Administrativo de Dispensa de Licitação em Razão do Valor

Prezado Senhor,

Com os nossos cumprimentos, conforme solicitação do Departamento de Compras, solicitamos a abertura de Processo Administrativo por Dispensa de Licitação para contratação de empresa especializada para prestação de serviço de instalação de ar-condicionado desta Secretaria, com uso imediato e específico dos incisos I e II do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021.

OBJETO: Serviço de instalação de ar-condicionado 18.000 a 24.000 BTU's na sala dos fiscais de ISSQN no terceiro piso prédio Prefeitura.

Produto/Serviço	QTD	Prc.Unitário	Preço Total	Prc.Unitário	Preço Total	Prc.Unitário	Preço Total	Vencedor(es)	
		Proponente_28108	Proponente_19379	Proponente_28106	Proponente_19487				
102.001.414 SERVIÇO DE PRÉ INSTALAÇÃO DE AR CONDICIO	1	950,00	950,00	800,00	800,00	950,00	950,00	28106	800,00
		900,00	900,00						
Valor Total da Cotação:								800,00	

DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS OU FORNECIMENTO DO MATERIAL:

A entrega dos materiais serão de forma integral, de acordo com as necessidades desta Secretaria, mediante formulário próprio de Ordem de Fornecimento, acompanhando da nota de empenho, emitido pelo encarregado responsável.

DO PRAZO DE ENTREGA OU (EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS):

A empresa vencedora deverá efetuar a entrega dos produtos até o dia 31/12/2022.

DA ESCOLHA DA EMPRESA:

A contratação da Empresa será realizada de forma direta, por não haver licitação para o objeto solicitado, por estar com sua regularidade fiscal apta, e, em razão do valor, o qual não justificaria abertura de um processo licitatório.

DA PREVISÃO LEGAL: Compra efetuada de forma direta conforme previsão legal descrita nos incisos I e II do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021.

DAS REGULARIDADES FISCAL:

Será apresentado para efeito de contratação, os comprovantes de regularidade fiscal, toda documentação exigida para efeito de comprovação da regularidade fiscal na fase de Aquisição que se dará com a emissão da Requisição, nota de empenho e/ou assinatura do contrato.

Conforme do Artigo 68, Lei nº 14.133/2021;

- Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- Certidão Negativa de Débitos Estadual (Sefaz);
- Certidão Negativa de Federal;
- Certidão Negativa Trabalhista;
- Certidão Negativa FGTS.

DA JUSTIFICATIVA:

Justifica a presente prestação de serviços, em virtude desistência da empresa que venceu a licitação para o objeto solicitado, não sendo convocado a empresa que estava em segundo lugar.

DO VALOR CONTRATADO:

O valor total estimado da presente contratação é de **R\$ 800,00 (Oitocentos reais)**

DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

As despesas decorrentes da presente contratação, correrão com recursos do Tesouro Municipal, consignados no Orçamento do Poder Executivo, cuja programação é a seguinte:

07- SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2702-33.90.39.17.00 – Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos

DA FORMA DE PAGAMENTO:

A empresa CONTRATADA, após os serviços prestados, deverá enviar ao CONTRATANTE a Nota Fiscal, para conferência e aprovação do recebimento definitivo do objeto contratado.

Após comprovada a manutenção das exigências da habilitação, as notas fiscais serão encaminhadas à contabilidade para o efetivo pagamento, no prazo de até 30 (trinta) dias, contado da data do atesto de conformidade da nota fiscal.



DA CONTRATAÇÃO E DO PRAZO:

A contratação pretendida vigorará pelo prazo de trinta dias, a partir da assinatura do instrumento de contrato ou instrumento equivalente.

DO FISCAL DA COMPRA:

Indicamos como fiscal do Processo administrativo por dispensa de Licitação o servidor Paulo César de Oliveira – CPF: 654.910.841-15 e como suplente Danielle Gerolin Ribeiro - CPF: 955.496.681-49

Na certeza da costumeira atenção de Vossa Senhoria, colocamo-nos a disposição.

Atenciosamente,

ANGELA NASCIMENTO DA SILVA

Secretária Municipal de Fazenda

Anexos:

AJ_Refrigerac_a_o_proposta.pdf
CERTIDAO_ESTADUAL.pdf
CERTIDAO_FGTS.pdf
CERTIDAO_MUNICIPAL.pdf
CERTIDAO_TRABALHISTA.pdf
cnpj_aj.pdf
ORCAMENTO_AJ_REFRIGERACAO_CORRETO.pdf
ORCAMENTO_GR.pdf
ORCAMENTO_NUNES.pdf
PEDIDO_11900_2022_AR_CONDICIONADO.pdf
PR_SERVICOS.pdf
quadro_de_cotacao.pdf
quadro_de_cotacao_2_.pdf





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA - MT

Endereço: AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA CEP: 78.300-901

CNPJ: 03.788.239/0001-66

Requisição de Empenho

Pedido 11900/22 Data Emissão 22/11/2022 Nº Cotação 11196/22 Proc. Licitatório 000514/22 Nº.Mod 263 Modalidade DISPENSA COMPRA DIRETA LEI 14133/2021 Contrato: **Reserva Orçamentaria: 17642**

Poder Órgão PODER EXECUTIVO SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Unidade / Setor SECRETARIA DE FAZENDA
Centro de Custo 2706 - MANUTENÇÃO DO DEPTO DE FISCALIZAÇÃO E ARRECADAÇÃO
Cond. Pagamento

Ficha 2880 Valor 800,00
020704 DEPTO.DE FISCALIZAÇÃO E ARRECADAÇÃO
3.3.90.39.17.00 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
04.129.0005.2706.0000 MANUTENÇÃO DO DEPTO DE FISCALIZAÇÃO E ARRECADAÇÃO
1.2.501 Outros Recursos não Vinculados
0000000 Sem código de acompanhamento
000 000 Recurs

Observação

Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 000514/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: DISPENSA COMPRA DIRETA LEI 14133/2021 - Nº Mod.: 263 - Mod. Formatada: 263 - Serviço de instalação de ar-condicionado 18.000 a 24.000 BTU's na sala dos fiscais de ISSQN no terceiro piso prédio Prefeitura

Fornecedor ADRIANO JOSE DA SILVA 06282060460 COD: 28106
Endereço: R JOSE MARIANO 15-A Nº: 1619 CPF/CNPJ: 30.827.185/0001-73
TANGARA DA SERRA

Cod Prod	Discrição Produto	PCASP Entrada	PCASP Saída	Marca	UN	Quant	\$ Unit	Valor
102.001.414	SERVIÇO DE PRÉ INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO DE 24.000 A 30.000 BTUS COM KIT DE INSTALAÇÃO INCLUINDO: TUBO ESPONJOSO PARA ISOLAMENTO TÉRMICO -INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA ENTRE AS UNIDADES - TUBULAÇÃO (CANOS DE COBRE) - CAIXA DE ESPERA (PASSA GEM) - SUPORTE DA CONDENSADORA				M	1,00	800,00	800,00
Total Pedido								800,00

ELIANE SIMONE CRISTALINO
Chefe Dep. Compras

ANGELA NASCIMENTO DA SILVA
Assinatura do Secretário(a)

Pedido Criado por:

DANIELLE GEROLIN RIB

1Doc: Proc. Administrativo 5.567/2022

14/30

Assinado por 3 pessoas: DANIELLE GEROLIN RIBEIRO, ELIANE SIMONE CRISTALINO e ANGELA NASCIMENTO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/43B9-9246-9DA8-6239> e informe o código 43B9-9246-9DA8-6239





Quadro de Cotação - 11196/22

Produto/Serviço	QTD	Prc.Unitário	Preço Total	Prc.Unitário	Preço Total	Prc.Unitário	Preço Total	Vencedor(es)
		Proponente_28108	Proponente_19379	Proponente_28106	Proponente_19487			
102.001.414 SERVIÇO DE PRÉ INSTALAÇÃO DE AR CONDICIO	1	950,00	950,00	800,00	800,00	950,00	950,00	28106
		900,00	900,00					800,00
Valor Total da Cotação:								800,00

Relação de Proponentes Participantes

28108 35.913.774/0001-98 PAULO RICARDO FRANCA DA SILVA 03028056135
 28106 30.827.185/0001-73 ADRIANO JOSE DA SILVA 06282060460
 19487 21.816.055/0001-44 GR AR CONDICIONADOS - GILMAR RIBEIRO BISPO 0108050
 19379 22.956.893/0001-86 LUCAS NUNES DE ALMEIDA

Relação de Proponentes Vencedor(es)

28106 800,00

 Aprovado por:

 Digitador (a)
 DANIELLE GEROLIN RIB



PROPOSTA N° 01

- 01. AJ Prestadora serviço e Refrigeração Tangará da Serra data 16/11/2022

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	R\$ UND	VALOR
1	- Serviço de instalação de ar condicionado 12 mil btu's (Ar usado 5 metro de cano 1/2, 5 metro de cano 1/4, tubo polipex 1/2, tubo polipex 1/4; fita PVC, Cabo P.P 4x1,5; mão francesa	Conj	01	800,00	800,00
				TOTAL	800,00

2.0 - AQUISIÇÃO DE PEÇAS .

3.0 - VALIDADE DA PROPOSTA. 30 (trinta) dias

4.0 - CONDIÇÃO DE PAGAMENTO. 15 dias

5.0 - PRAZO DE ENTREGA . 3 (três) dias

6.0 - GARANTIA DO SERVIÇO. 90 (noventa) dias

AJ PRESTADORA DE SERVIÇOS TANGARÁ DA SERRA / MT 16 de Novembro DE 2022

RUA 15 A , JARDIM MITOU, N° 1619 N CNPJ : 30.827185/0001-73

FONE (65) 9 8467-5293 CEP: 78302-207

E-MAIL : adrianosilvatga@hotmail.com





P.R SERVIÇOS

REFRIGERAÇÃO E ELÉTRICA

INS.MUN: 25824 INS.EST: 13.840.035-0 CNPJ 35.913.774/0001-98

(65) 9 9910-0872 – Whatsapp

paulo.r.f.silva@outlook.com - email

ITEM		UND	QTD	R\$ UND	VALOR
01	- Serviço de instalação Aparelho de ar condicionado 12 mil btus (Ar usado 5 metros de cano $\frac{1}{2}$, 5 metros cano $\frac{1}{4}$ - Tubo polipex $\frac{1}{2}$, tubo polipex $\frac{1}{4}$ - Fita PVC - Cabo P.P 4 x 1,5 - Mão Francesa)	conj	01		
02					
VALOR TOTAL					950.00

2.0 - AQUISIÇÃO DE PEÇAS.

3.0 - VALIDADE DA PROPOSTA. 30 (trinta) dias

4.0 - CONDIÇÃO DE PAGAMENTO. 15 dias

5.0 - PRAZO DE ENTREGA. 3 (três) dias

6.0 - GARANTIA DO SERVIÇO. 90 (noventa) dias

Tangará da Serra/MT 15 de novembro de 2022

Est. Vicinal do Mituo, Nro 2579 – Setor N – Jardim São Paulo, Tangara da serra MT





P.R SERVIÇOS

REFRIGERAÇÃO E ELÉTRICA

INS.MUN: 25824 INS.EST: 13.840.035-0 CNPJ 35.913.774/0001-98

(65) 9 9910-0872 – Whatsapp

paulo.r.f.silva@outlook.com - email

PAULO RICARDO FRANÇA DA SILVA
TÉCNICO PR SERVIÇO
CNPJ: 35.913.774/0001-98

Est. Vicinal do Mituo, Nro 2579 – Setor N – Jardim São Paulo, Tangara da serra MT





CNPJ: 21.816.055/0001-44
Rua K Q19 C12
Bairro: João Bosco Pinheiro
Telefone: (65)9 9204-2933
email: grarcondicionado1@gmail.com

GR Ar Condicionados

Cuiabá- MT
CEP: 78056813
Celular (65)998097230

Tangara da Serra- 22 de novembro 2022.

Orçamento de serviços

Cliente:

Descrição dos serviços

01 serviço de instalação de ar condicionado split 12 k , 5 metros de cano ½ , 5 metros de cano ¼

Tudo poliplex ½ , tubo poliplex ¼

Fita PVC

Cabo P.P 4x1,5

Suporte

Valor total dos serviços: R\$950,00

Jovanildo F.de Barros

GR Ar Condicionados

Tangará da Serra MT - 22 de novembro 2022

Obs : orçamento válido 20 dias

Assinado por 3 pessoas: DANIELLE GEROLIN RIBEIRO, ELIANE SIMONE CRISTALINO e ANGELA NASCIMENTO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/43B9-9246-9DA8-6239> e informe o código 43B9-9246-9DA8-6239



RAZÃO SOCIAL: LUCAS NUNES DE ALMEIDA LTDA
 CNPJ: 22.956.893/0001-86 INSC. MUNICIPAL 20868
 ENDEREÇO: RUA D, Nº 2177 N JARDIM TARUMÃ
 TANGARÁ DA SERRA - MT CEP 78.303-022
 TELEFONE: (65) 99801-2034
 DATA: 22/11/2022

ORÇAMENTO

CONSUMIDOR

TANGARÁ DA SERRA - MT

1 Nº	2 Discriminação/Especificações Técnicas	3 Unid.	4 Quant.	5 Preço Unitário do Item (R\$)	6 Preço Total do Item (R\$)
01	INSTALAÇÃO AR CONDICIONADO 12.000 BTUS COM 5 METROS DE TUBULAÇÃO DE COBRE + DEMAIS MATERIAIS INCLUSOS	UN	1	900,00	900,00
7 Preço Total (R\$)					R\$ 900,00

Assinado por 3 pessoas: DANIELLE GEROLIN RIBEIRO, ELIANE SIMONE CRISTALINO e ANGELA NASCIMENTO DA SILVA
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/43B9-9246-9DA8-6239> e informe o código 43B9-9246-9DA8-6239



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 43B9-9246-9DA8-6239

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DANIELLE GEROLIN RIBEIRO (CPF 955.XXX.XXX-49) em 23/11/2022 10:03:40 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ELIANE SIMONE CRISTALINO (CPF 022.XXX.XXX-92) em 23/11/2022 10:04:07 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ANGELA NASCIMENTO DA SILVA (CPF 018.XXX.XXX-57) em 23/11/2022 10:26:29 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SERASA RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/43B9-9246-9DA8-6239>



ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CND N° 0041382393

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: **22/11/2022** Hora da emissão: **13:56:28**

Nome/denominação do sujeito passivo: **ADRIANO JOSE DA SILVA 06282060460**

CNPJ: **30.827.185/0001-73**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta n° 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br.

Certidão válida até: **20/01/2023**.

Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: **TATU7BK2AAKA929L**

Assinado por 3 pessoas: DANIELLE GEROLIN RIBEIRO, ELIANE SIMONE CRISTALINO e ANGELA NASCIMENTO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/43B9-9246-9DA8-6239> e informe o código 43B9-9246-9DA8-6239



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 30.827.185/0001-73

Razão Social: ADRIANO JOSE DA SILVA 06282060460

Endereço: RUA JOSE MARIANO 1619 N / JARDIM MITUO / TANGARA DA SERRA / MT / 78300-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/11/2022 a 21/12/2022

Certificação Número: 2022112202364953851031

Informação obtida em 22/11/2022 14:52:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA

ESTADO DE MATO GROSSO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - Nº 33255/2022

O **Chefe do Departamento de Administração Tributária**, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CERTIFICA, para os devidos fins e efeitos, a pedido de **ADRIANO JOSE DA SILVA**/06282060460, que revendo os arquivos do Departamento de Administração Tributária constatou-se a **INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS, INCLUSIVE OS INSCRITOS EM DIVIDA ATIVA**, referente aos tributos municipais sujeitos ao CONTRIBUINTE abaixo identificado :

Inscrição: **30.827.185/0001-73** (CNPJ)

Contribuinte: **ADRIANO JOSE DA SILVA 06282060460**

Endereço: **RUA JOSE MARIANO (15-A) 1619 QD 03 LT 05
JARDIM MITUO**

Todavia, ficam, ressalvados os direitos do Município de TANGARA DA SERRA, ESTADO DE MATO GROSSO, de cobrar quaisquer débitos que venham a ser apurados posteriormente, mesmo que dentro do período compreendido nesta certidão.

O referido é verdade e dou fé.

TANGARA DA SERRA (MT), 22 de novembro de 2022.

Certidão válida até 31/12/2022.

A autenticidade desta certidão pode ser verificada no endereço www.tangaradaserra.mt.gov.br.
Certidão emitida em 22/11/2022 as 14:01:44h. - Código de Validação **H809S7.L3Z7J0.M9S1J0**

AVENIDA. BRASIL, nº 2351 - TANGARA DA SERRA - MT - CEP 78300-901 - Fone: (65) 3311-4800
CNPJ 03.788.239/0001-66 - e-mail: cidadaoonline@tangaradaserra.mt.gov.br

IDoc: Proc. Administrativo 5.567/2022

Assinado por 3 pessoas: DANIELLE GEROLIN RIBEIRO, ELIANE SIMONE CRISTALINO e ANGELA NASCIMENTO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/43B9-9246-9DA8-6239> e informe o código 43B9-9246-9DA8-6239





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ADRIANO JOSE DA SILVA 06282060460 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 30.827.185/0001-73

Certidão n°: 41142304/2022

Expedição: 22/11/2022, às 14:51:30

Validade: 21/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ADRIANO JOSE DA SILVA 06282060460 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **30.827.185/0001-73**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Assinado por 3 pessoas: DANIELLE GEROLINI RIBEIRO, ELYANE SIMONE CRISTALINO e ANGELINA NASCIMENTO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/43B9-9246-9DA8-6239> e informe o código 43B9-9246-9DA8-6239





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.827.185/0001-73 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/07/2018
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL ADRIANO JOSE DA SILVA 06282060460
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AJ PRESTADORA DE SERVICOS	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 01.61-0-02 - Serviço de poda de árvores para lavouras 31.03-9-00 - Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal 01.61-0-03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente 96.02-5-02 - Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO R JOSE MARIANO 15-A	NÚMERO 1619	COMPLEMENTO QUADRA 03;LOTE 05
--	-----------------------	---

CEP 78.300-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM MITUO	MUNICÍPIO TANGARA DA SERRA	UF MT
--------------------------	--	--------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ADRIANOSILVATGA@HOTMAIL.COM	TELEFONE (65) 8467-5293
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/07/2018
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **21/11/2022** às **14:30:54** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**





ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CND Nº 0041382393

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: **22/11/2022** Hora da emissão: **13:56:28**

Nome/denominação do sujeito passivo: **ADRIANO JOSE DA SILVA 06282060460**
CNPJ: **30.827.185/0001-73**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br.

Certidão válida até: **20/01/2023**.

Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: **TATU7BK2AAKA929L**

De: Danielle R. - SEFAZ

Para: -

Data: 22/11/2022 às 15:36:07

Sra Secretária [ANGELA NASCIMENTO DA SILVA - SEFAZ](#)

Considerando que a empresa ADRIANO JOSÉ DA SILVA 06282060460, inscrito no CNPJ:30.827.185/0001-73 ter o valor mais vantajoso para município;
Considerando a necessidade de encaminhar junto ao processo todas as certidões negativa conforme Lei 8666/96, sendo que este serviço é imprescindível para a instalação dos auditores da Fiscalização;
Considerando que foi publicado a demanda e temos 05 (cinco) dias para solicitar no Sistema RLZ;
Considerando prazos exigido para lançamento no APLIC após a publicação;
Considerando que a empresa já realizou o pagamento das taxas em aberto;
Considerando o prazo para compensação e baixa dos pagamento realizados;
Diante do exposto, solicito autorização do empenho do pedido 11900/22 para **Serviço de instalação de ar-condicionado 18.000 a 24.000 BTU'sna sala dos fiscais de ISSQN no terceiro piso prédio Prefeitura**, tendo em vista foi realizado publicação para aquisição dos mesmo e temos 05 (cinco) dias para solicitar o pedido no sistema RLZ e lançamento do APLIC.
Na certeza do vosso pronto atendimento, desde já agradecemos.
Atenciosamente.

—
Danielle Gerolin Ribeiro
Chefe de Fiscalização

De: Danielle R. - SEFAZ

Para: -

Data: 23/11/2022 às 08:39:08

Prezados,

Sirvo-me do presente para retificar a informação onde se lê: "Justifica a presente prestação de serviços, em virtude desistência da empresa que venceu a licitação para o objeto solicitado, não sendo convocado a empresa que estava em segundo lugar";

Leia-se: "Justifica a presente contratação de prestação de serviços, está sendo realizada de forma direta, por não haver licitação para o objeto solicitado, por estar com sua regularidade fiscal apta, e, em razão do valor, o qual não justificaria abertura de um processo licitatório.

".

—

Danielle Gerolin Ribeiro

Chefe de Fiscalização

Anexos:

CERTIDAO_FEDERAL.pdf

PR_SERVICOS.pdf